

**PORTARIA 231/2020.** 

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 725/2005, datada em 07 de novembro de 2005, por existir erro material.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 20 de julho de 2020.

## **Dannilo Cavalcante Vieira Prefeito**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de julho de

Katarina Tenório Cavalcante Vieira Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

